



Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.819 de 20 de outubro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Projetos e Obras

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Portarias..... 5-9

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Editais..... 10-11

Portaria..... 12

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia..... 13-16

Superintendência do IPHAN no Estado do Distrito Federal 17-19

Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás..... 20

Superintendência do IPHAN no Estado de Mato Grosso..... 21-28

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba 29

Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná 30

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro..... 31-32

Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo..... 33

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... 34

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx..... 35-40

Centro Nacional de Folclore e Cultural Popular 41

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 41 páginas.....*

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 580, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo SEI nº 01506.000851/2023-29, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELENITA HELENA RUFINO, matrícula SIAPE nº 1550540, ocupante do cargo Técnico - Arqueologia, da Coordenação Técnica da Superintendência do Iphan no estado de Pernambuco para a Superintendência do Iphan no estado de São Paulo.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 587, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.004414/2023-77, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS, matrícula nº 0666632, ocupante do cargo público efetivo de Técnica III, do Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF para o Departamento de Projetos e Obras - DPO.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 588, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.004414/2023-77, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor DANILO GUSTAVO SILVEIRA ASP, matrícula nº 3262448, ocupante do cargo público efetivo de Analista I, do Departamento de Projetos e Obras - DPO para Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e no Processo nº 01510.000182/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROBERTA PORTO MARQUES matrícula SIAPE nº 3129205, ocupante do cargo de Técnico I, lotada na Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina, prorrogação de afastamento para cursar o Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Museu Nacional/UFRJ, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 25 de outubro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 - 52 (cinquenta e dois dias), com ônus limitado para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e Portaria Iphan nº 44, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º A concessão do afastamento não garante ao servidor o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização do Ministro de Estado.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01408.000280/2023-31,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ ÂNGELO, matrícula SIAPE nº 3149565, ocupante do cargo Auxiliar Institucional I - Área 04 (edificações), do Escritório Técnico de Areia no estado da Paraíba para a Superintendência do Iphan no estado da Paraíba.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 66, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 01450.004901/2023-30

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UM CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO - CCE 1.07 DE CHEFE DE DIVISÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - DPO/IPHAN

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta no nº Processo Administrativo nº 01450.004901/2023-30, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 01 (um) Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07 de Chefe de Divisão do Núcleo de Controle e Monitoramento do Departamento de Projetos e Obras do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DPO/IPHAN, em Brasília/DF.

Classificação	Nome
1º	PATRICIA REGINA CORREA WANZELLER
2º	FREDERICO QUEIROS SANTOS PINTO
3º	FABRICIO DANIELLI SILVA DE ARAUJO

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 67, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 01450.004974/2023-21

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.10 NA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01450.004974/2023-21, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.01 de Chefe de Núcleo na Coordenação de Comunicação Social do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.

Classificação	Nome
1º	LAUDYNAND SABOIA SANTOS

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 97, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, na Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022 e na Portaria MINC nº 18, de 10 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e no art. 30 da Lei nº 9.250, de 16 de dezembro de 1995, e em cumprimento a decisão judicial proferida na Ação Judicial nº 5009983-6020234025101, e ainda, considerando os termos do Parecer de Força Executória contido no OFÍCIO SEI Nº 29574/2023/MF, e o que consta do Processo Administrativo nº 01500.001519/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda a senhora DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS, matrícula SIAPE nº 0222197, aposentada deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, a contar de 14 de fevereiro de 2018, data estabelecida na sentença proferida pelo MM Juízo da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que transitou em julgado em 14/06/2023.

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHANNO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN BA Nº 73, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor, sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.001292/2023-12, cujo objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, sob demanda, no Solar Berquó e na Casa dos Sete Candeeiros da Superintendência do IPHAN na Bahia, no município de Salvador- BA.

Bruno César Sampaio Tavares SIAPE nº 1538274

Monalisa Carneiro Macedo SIAPE nº 3126415

Edson de Oliveira Barreto SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN BA Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 14.331, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores, abaixo elencados, para compor, sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.001330/2023-29, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica de serviços técnicos de especializados de engenharia e arquitetura para execução de Obra Emergencial na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no Largo dos Remédios, s/n, Município de Cachoeira/BA.

Bruno César Sampaio Tavares SIAPE nº 1538274

Indi Ohanna Rocha Andrade SIAPE nº 2915196

Edson de Oliveira Barreto SIAPE nº 1096885

Dayane Machado Santos SIAPE nº 1826327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 75, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 03/2023, Processo nº 01502.000483/2019-72, firmado entre esta autarquia e a empresa Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para a elaboração de projetos para orientar as obras de restauração do Convento e Igreja de Santo Antônio, situado na Praça Artur de Sales - São Francisco do Conde - BA,

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Raquel Neimann da Cunha Freire	2650659	Fiscal Técnico Titular
Rosana Luiza Jackisch	3148593	Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Titular
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 04/2023, Processo nº 01502.000746/2023-20, firmado entre esta autarquia e a empresa Soe Organização de Eventos Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de produção de eventos para realização de dois eventos na cidade de Lençóis/BA: "I Festival de Salvaguarda da Literatura de Cordel" e "Seminário 50 anos do tombamento de Lençóis".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Ari de Oliveira Coutinho Júnior	3284893	Fiscal Técnico Titular
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Técnico Substituto
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Titular
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Técnico e Gestor Administrativo do Termo de Colaboração referente ao processo SEI nº 01551.000158/2023-19, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e a Associação Cultural Namastê para a produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF.

Gestor Técnico	NOME:	Vinicius Prado Januzzi
	SIAPE:	1026448
Gestor Administrativo	NOME:	Luiz Henrique de Azevedo Borges
	SIAPE:	1534725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

PORTARIA IPHAN - DF Nº 18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração referente ao processo SEI nº 01551.000158/2023-19, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e a Associação Cultural Namastê para a produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF.

NOME:	Ana Carolina Lessa Dantas
SIAPE:	3128655
NOME:	Juliana de Souza Silva
SIAPE:	1513766

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Boletim Eletrônico Administrativo - BAE do Iphan nº 1.818, de 11 de outubro de 2023,
página 12:

Onde se lê:

"PORTARIA IPHAN - DF N° 15, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023",

Leia-se:

"PORTARIA IPHAN - DF N° 16, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023".

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 56/2022 da Presidência do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo elencados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2023 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/GO - UG 343014 e a Empresa Lima Serviços Ambientais Ltda - CNPJ 39.685.137/0001-62, que tem como objeto a execução dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização na Superintendência do Iphan em Goiás e nos Escritórios Técnicos em Goiás e Pirenópolis CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01516.000296/2023-16.

Gestora do Contrato (Titular)	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	Siape	1904644
Fiscal Administrativo (Titular)	Flávia Miranda de Paiva	Siape	2088543
Fiscal Setorial	Phaulo Maciel Santos	Siape	3159222
Fiscal Setorial	Eliza Borges de Castro	Siape	3136901

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 4º São competências do Fiscal Setorial: O acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO WILSON GUIMARÃES

SUPERINTENDENTE DO IPHAN EM GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO

Portaria IPHAN-MT Nº 05, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 260/2014, processo nº 01450.004626/2014-63.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 260/2014, processo nº 01450.004626/2014-63, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração da Igreja Senhor dos Passos – Contratação de Projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 06, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 246/2015, processo nº 01425.000468/2014-80.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 246/2015, processo nº 01425.000468/2014-80, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão de Bém-Bém – Escola de Música.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 07, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 249/2014, processo nº 01425.000336/2014-58.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 249/2014, processo nº 01425.000336/2014-58, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão R. Voluntários da Pátria esquina com a Rua Engenheiro Ricardo Franco – Museu da Imagem e do Som.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 08, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 250/2014, processo nº 01425.000333/2014-14.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 250/2014, processo nº 01425.000333/2014-14, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão da Rua 7 de Setembro, nº 390 – Casa do Patrimônio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 09, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 251/2014, processo nº 01425.000334/2014-69.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 251/2014, processo nº 01425.000334/2014-69, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão da Rua Pedro Celestino nº 79 – Escritório de Gestão do Centro Histórico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 10, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 252/2015, processo nº 01425.000684/2014-25.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 252/2015, processo nº 01425.000684/2014-25, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão da Rua Pedro Celestino, nº 16 esquina com a Rua Campo Grande – Creche, em Cuiabá/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 11, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 254/2015, processo nº 01425.000371/2014-77.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 254/2015, processo nº 01425.000371/2014-77, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão da FUNAI – Cuiabá/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

Portaria IPHAN-MT Nº 12, de 29 de Setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, matrícula SIAPE nº 3126232 das atribuições de Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 253/2014, processo nº 01425.000335/2014-11.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, matrícula Siape nº 2088329 como Titular responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso PAC CH nº 253/2014, processo nº 01425.000335/2014-11, firmado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, tendo por objeto a Restauração do Casarão da Rua Pedro Celestino, s/n – Posto Municipal de Apoio à Polícia Militar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente IPHAN-MT

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB Nº 37, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, publicada no D.O.U em 25 DE AGOSTO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento da contratação relativa ao Processo n.º 01408.000149/2023-73, para realização do procedimento de Chamamento Público para a contratação de serviços técnicos especializados para Planejamento e execução da Salvaguarda do Cordel, Xilogravura e Repente na Feira Central de Campina Grande/PB, no âmbito da Superintendência do Iphan na Paraíba:

Membros	Nina Vincent Lannes	Matrícula SIAPE 1089155
	Elaine Lopes de Paiva	Matrícula SIAPE 2088315

Art. 2º O Presidente, bem como, os membros da comissão poderão atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 35, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa INSPIRE-C Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.386.828/0001-25, processo 01508.000373/2023-37, cujo o objeto é a execução de serviços de produção de atividades de promoção, difusão e educação patrimonial em 06 (seis) cidades paranaenses com bens culturais acautelados e/ou geridos pelo IPHAN.

Fiscal titular	Lia Mity Ono	SIAPE nº 1568242
Fiscal substituto	Rafael Antônio Motta Boeing	SIAPE nº 3128895

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 88, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa especializada para realizar a Gestão Arquivística do acervo do IPHAN-RJ, conforme abaixo:

I - Cesar Augusto Schaefer, matrícula SIAPE nº 3157357.

II - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508.

III - Martina Sanches Guenther, matrícula SIAPE nº 3126376.

IV - Roberta Delecrode de Souza, matrícula SIAPE nº 1946117.

V - Rejane Beatris Schneider, matrícula SIAPE nº 1573945.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor Técnico, Gestor Administrativo referente ao Termo de Colaboração 005363/2022, firmado entre este Instituto e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA, no âmbito do processo nº 01500.000790/2022-79, os seguintes servidores:

I – MÁRCIO ROBERTO CLEMENTE, Matrícula SIAPE nº 1711031 - Gestor Técnico titular;

II – RODRIGO VILLA NOVA BARBOSA PANZA, Matrícula SIAPE nº 3149508 – Gestor de Técnico substituto;

III – CESAR AUGUSTO SCHAEFER, Matrícula SIAPE nº 3157357 – Gestor Administrativo titular;

IV – RENATO PINHEIRO DE MARIA, Matrícula SIAPE nº 1683412 – Gestor Administrativo substituto.

Art. 2º O Termo de Colaboração em questão tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para elaboração de projeto de reformulação das instalações elétricas e recuperação de elevador do Edifício-Sede da Associação brasileira de Imprensa – ABI. Em seguida, contratação de empresa para implementação do projeto de modernização das instalações elétricas.

Art. 3º Os gestores do Termo de Colaboração deverão:

I - Obrigatoriamente serem cadastrados na Plataforma +Brasil;

II - Observar o disposto na Portaria nº 217/2019, publicada no Boletim Administrativo - BAE em 16 de agosto de 2019;

III - Observar o disposto na seção VIII, art. 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 65, DE 11 DE JULHO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA IPHAN/SP Nº 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2023, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Conceder autorização ao servidor LEONARDO CAPELOSSI CARAMORI, matrícula SIAPE nº 3365553, CPF nº 221.123.558-13, CNH nº 00896152319, para dirigir veículo oficial de responsabilidade da Superintendência do IPHAN em São Paulo.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria se encerra automaticamente quando o servidor se desligar da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE BARROS NUNES

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MINC nº 796 de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000364/2023-86, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços ligados a organização de eventos visando a realização da ação denominada "Cultura na Rua- FASC 2023", visando a contratação direta dos grupos folclóricos para apresentação no FASC.

LUCIANA FRAGA LIMA NUNES Matrícula SIAPE nº 1305467

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURA SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 47 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 04 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à "contratação de empresa especializada para revisão de cobertura do sombral que abriga as espécies das famílias: Begoniaceae, Marantaceae e Heliconiaceae", processo nº 01478.000074/2023-05, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro	Matrícula SIAPE 3148639
Nome: Carlos Alberto Moreira	Matrícula SIAPE 224141
Nome: Fernanda V. Mello de Oliveira	Matrícula SIAPE 3148835

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desta publicação.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA DE FISCAL SRBM/IPHAN Nº 49, DE 04 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS PELAS PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA DO IPHAN Nº 312, PUBLICADA NA SEÇÃO 2 DO DOU DE 09 DE JULHO DE 2012 E PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13/12/2022, PUBLICADA EM 14/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000074/2023-05, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico e elaboração de projeto de readequação para a cobertura do Sombrial que abriga a coleção das famílias Begoniaceae, Marantaceae e Heliconiaceae e do Sombrial que abriga a família Acanthaceae, sendo estes localizados no Sítio Roberto Burle Marx, Unidade Especial do IPHAN, localizada no município do Rio de Janeiro."

Art. 2º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 83 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à contratação de empresa especializada para renovação da licença de banco de dados In Arte, que compreende os serviços de hospedagem, treinamento e suporte, visando à catalogação do acervo museológico do SRBM, processo nº 01478.000041/2021-95, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Marlon da Costa Souza	Matrícula SIAPE 1340371
Nome: Julia da Cruz G. de Barros Monteiro	Matrícula SIAPE 3148835
Nome: Rafael Zamorano Bezerra	Matrícula SIAPE 1535012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desta publicação

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM-IPHAN Nº 84/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000041/2021-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, treinamento e suporte do banco de dados In Arte, visando à catalogação do acervo museológico do SRBM.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE 1535012, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 87 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à contratação de serviços de um Gestor dos Processos de Preservação da Coleção Botânica e Paisagística do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), atuando nas ações de planejamento, execução e monitoramento da gestão e conservação do acervo botânico-paisagístico do SRBM, dando suporte técnico ao Chefe da Divisão Técnica de modo a garantir sua preservação adequada e sua disponibilização à comunidade científica, para estudo e produção de conhecimento, e à sociedade em geral, para fruição, processo nº 01478.000125/2023-91, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Carlos Alberto Moreira da Silva	Matrícula SIAPE 0224141
Nome: Rafael Zamorano Bezerra	Matrícula SIAPE 1535012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 96/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000125/2023-91, cujo objeto é a contratação de serviços de um Gestor dos Processos de Preservação da Coleção Botânica e Paisagística do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), atuando nas ações de planejamento, execução e monitoramento da gestão e conservação do acervo botânico-paisagístico do SRBM, dando suporte técnico ao Chefe da Divisão Técnica de modo a garantir sua preservação adequada e sua disponibilização à comunidade científica, para estudo e produção de conhecimento, e à sociedade em geral, para fruição.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Flavia Klausing Gervásio, matrícula SIAPE nº 2086323, como Fiscal Titular do contrato 05/2023 com a empresa ARP MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, parte integrante do processo 01404.000064/2023-25.

Art. 2º Designar a Servidora Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy, Matrícula SIAPE nº 22222-3, como fiscal substituta nos impedimentos legais, eventuais e temporários do fiscal titular.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular